



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 041/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação, conforme segue:

CONSIDERANDO a alta velocidade desenvolvida pelos motoristas em algumas ruas de nossa cidade, devido à falta de redutores de velocidade;

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, urgencie os estudos técnicos adequados através do Setor competente, com vistas à construção de dois **Redutores de Velocidades** na Avenida José Ulisses Batista, para que funcionem como barreiras que possam reduzir a velocidade dos veículos, tendo em vista os riscos constantes de acidentes naquele local, oferecendo assim segurança e tranquilidade a todas as pessoas que transitam por essa via.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2018.

Antônio Menegildo Gavião Manoel
Vereador